SENTENÇA

Processo n°: **0003675-29.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Revisão

Exequente: Mara Sandra Canova Moraes
Executado: Paulo Fernando Camara Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 33 em favor da exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 11 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA